

## **EDITAL Nº. 181/2024**

### **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores**

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, por meio do Departamento de Inovação e Negócios e do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI), torna público aos estudantes de graduação e de pós-graduação *Stricto Sensu* da Instituição o processo seletivo para o **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores**.

#### **1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

O **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** visa proporcionar aos estudantes uma compreensão abrangente do Ecossistema de Inovação e *Startups* no Brasil, abordando desde conceitos iniciais de empreendedorismo e modelos de negócio, até aspectos legais e regulatórios, gestão organizacional, e financiamento. Serão exploradas as ferramentas e metodologias que permitem o desenvolvimento de negócios inovadores, além de tendências tecnológicas emergentes. A programação inclui abordagens práticas, estudo de casos e o desenvolvimento de um *pitch* ao final do programa, conforme o Conteúdo Programático apresentado no Anexo Único desse documento.

O **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** está inserido no *ecossistema de inovação*<sup>1</sup> da Universidade. Conforme estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2025 da Universidade Católica de Santos, o

*ecossistema de inovação* é estruturado a partir do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e dos Centros de Tecnologia e Inovação (CTIs), em diálogo permanente e propositivo com empresas e organizações públicas. O ecossistema de inovação é empreendido pelos Cursos, Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa, envolvendo pesquisadores e estudantes de diversas áreas de conhecimento, numa dinâmica interativa e dialógica com o setor produtivo, para a construção de estratégias de cooperação que identifiquem oportunidades para o desenvolvimento de projetos que culminem em inovação sobre processos, produtos ou serviços, atendendo aos desafios do desenvolvimento socioeconômico e agregando valor às cadeias produtivas. [Universidade Católica de Santos, Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2025, p. 30, 2022]

---

<sup>1</sup> Inovação é definida na Lei 12.243, 11/01/2016, como “a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”



O **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** visa o reconhecimento de projetos de pesquisa empreendidos na Universidade, que apresentem a inovação como resultante provável de um processo criativo, com abordagem interdisciplinar e intersetorial, com busca por soluções que acrescentem economia de recursos, maximização de eficiência e sustentabilidade socioambiental sistematicamente trabalhadas sobre uma circunstância problematizada, seja um processo, um produto ou um conceito.

## 2. DA PROGRAMAÇÃO

O **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** ocorrerá ao longo de 7 (sete) encontros presenciais, com 3 (três) horas de duração cada, além de 4 (quatro) oportunidades para troca de experiências e opiniões com mentores especialistas em diversas áreas de negócios e tecnologias, conforme demonstrado no **Quadro 1**. Todas as atividades serão realizadas no *Campus* Dom Idílio José Soares, situado à Av. Conselheiro Nébias, 300, em Santos/SP.

**Quadro 1.** Programação de Encontros e Mentorias para o Programa de Mentoria para Projetos Inovadores para o 2º semestre de 2024

Encontro	Data	Dia da Semana	Horário	Tema
Encontro 1 de 7	15/10/2024	terça-feira	16h às 18h30	Introdução à Inovação e <i>Startups</i> no Brasil
Encontro 2 de 7	22/10/2024	terça-feira	16h às 18h30	Modelos de Negócios Inovadores
Mentoria 1 de 4	23/10/2024	quarta-feira	17h às 18h30	Diálogo com Mentores sobre potencial de inovação de projeto de pesquisa
Encontro 3 de 7	29/10/2024	terça-feira	16h às 18h30	Ferramentas e Métodos de Inovação (Gerenciais/Negócios)
Encontro 4 de 7	5/11/2024	terça-feira	16h às 18h30	Financiamento e Investimento em <i>Startups</i>
Mentoria 2 de 4	6/11/2024	quarta-feira	17h às 18h30	Diálogo com Mentores sobre potencial de inovação de projeto de pesquisa
Encontro 5 de 7	12/11/2024	terça-feira	16h às 18h30	Gestão e Cultura Organizacional em <i>Startups</i>
Mentoria 3 de 4	13/11/2024	quarta-feira	17h às 18h30	Diálogo com Mentores sobre potencial de inovação de projeto de pesquisa
Encontro 6 de 7	19/11/2024	terça-feira	16h às 18h30	Aspectos Legais e Regulatórios para <i>Startups</i> no Brasil
Encontro 7 de 7	26/11/2024	terça-feira	16h às 18h30	Tendências de Negócios Inovadores e Apresentação de <i>pitch</i>
Mentoria 4 de 4	27/11/2024	quarta-feira	17h às 18h30	Diálogo com Mentores sobre potencial de inovação de projeto de pesquisa
Realização de <i>Pitch</i>	6/12/2024	sexta-feira	14h às 18h	Apresentação do modelo de negócio no formato <i>pitch</i> , durante a III Mostra Acadêmica de Pesquisa – III MAP



Para fazer jus à certificação de participação no **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** é exigida a participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros e mentorias previstas, além da apresentação do modelo de negócio no formato *pitch*, durante a **III Mostra Acadêmica de Pesquisa – III MAP** da Universidade.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 Público-Alvo**

Poderão se inscrever no **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** estudantes regularmente matriculados na Universidade Católica de Santos, desde que estejam desenvolvendo pelo menos um projeto de pesquisa:

- a) de Iniciação Científica (IC) ou de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IT);
- b) de Pesquisa Curricularizada de Graduação (PCG);
- c) vinculado ao Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC); ou
- d) de Mestrado ou Doutorado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

#### **3.2 Das Vagas**

O **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** oferece **20 (vinte)** vagas pelo presente Edital que serão distribuídas da seguinte forma nos seguintes subgrupos:

- 5 vagas para projetos de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- 5 vagas para projetos de pesquisa vinculados a TCC;
- 5 vagas para projetos de pesquisa de IC/IT; e
- 5 vagas para projetos de pesquisa curricularizada de graduação (PCG).

### **4. DO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A classificação em cada subgrupo definido em 3.2 se dará de acordo com os seguintes critérios:

- I. Para os projetos de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, será ponderado o nível e existência de qualificação e, dentro dessas, pelos mais longevos em tempo de curso:
  1. Projetos de Doutorado aprovados em Qualificação;
  2. Projetos de Mestrado aprovados em Qualificação;
  3. Projetos de Doutorado ainda não aprovados em Qualificação; e
  4. Projetos de Mestrado ainda não aprovados em Qualificação;



Havendo empates, será utilizada de classificação por:

1. Criatividade;
2. Interdisciplinaridade;
3. Busca por soluções que acrescentem economia de recursos;
4. Maximização de eficiência; e
5. Sustentabilidade socioambiental.

II. Para os projetos de pesquisa vinculados a TCC, será ponderada a nota do TCC 1. Havendo empates, será avaliada classificação:

1. Criatividade;
2. Interdisciplinaridade;
3. Busca por soluções que acrescentem economia de recursos;
4. Maximização de eficiência;
5. Sustentabilidade socioambiental.

III- Para os projetos de pesquisa de IC/IT, poderão participar apenas aqueles que já entregaram o relatório final, considerando-se os seguintes critérios:

1. Criatividade;
2. Interdisciplinaridade;
3. Busca por soluções que acrescentem economia de recursos;
4. Maximização de eficiência;
5. Sustentabilidade socioambiental.

IV- Para os projetos de pesquisa curricularizada de Graduação utiliza-se o estágio de formação, criatividade, interdisciplinaridade, busca por soluções que acrescentem economia de recursos; maximização de eficiência; sustentabilidade socioambiental no seguinte enquadramento de prioridade:

1. Pesquisa Final de Graduação;
2. Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; e
3. Projeto Temático de Pesquisa.

Havendo empates, será considerada a maior nota de relatório parcial como critério de escolha.

Projetos de Iniciação à Pesquisa e Projeto Interdisciplinar de Pesquisa estão impedidos de participar.

Finalmente, se houver vagas não preenchidas em uma ou mais categoria(s), de acordo com o descrito em 3.2, por critério da Comissão Avaliadora, as mesmas poderão ser destinadas às categorias que apresentem candidatos excedentes.



## 5. DO CALENDÁRIO

O presente Edital referente ao **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** será desenvolvido conforme o Calendário descrito no **Quadro 2**.

**Quadro 2.** Calendário do **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores**.

Fases	Datas
Lançamento do Edital na página da UNISANTOS	23/9/2024
Período de inscrições de estudantes interessados	23/9 a 2/10/2024
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes classificados	4/10/2024
Prazo para apresentação de recursos	7/10/2024
Divulgação da relação final dos estudantes classificados	8/10/2024
Início das atividades do <b>Programa de Mentoria para Projetos Inovadores</b>	15/10/2024

As inscrições para o **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** serão realizadas exclusivamente através do link:

[https://eventos.unisantos.br/programa\\_de\\_mentoria\\_para\\_projetos\\_inovadores/](https://eventos.unisantos.br/programa_de_mentoria_para_projetos_inovadores/)

## 6. DO RECURSO

Os estudantes não contemplados neste processo seletivo poderão solicitar recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo no portal da Universidade Católica de Santos.

A esfera recursal do presente Edital é a Direção do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas, IPECI.

O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [ipeci@unisantos.br](mailto:ipeci@unisantos.br) para que a Direção do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas, IPECI, proceda à admissão e ao julgamento.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

As dúvidas sobre este Edital podem ser remetidas aos organizadores do **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores**, por meio de canal disponibilizado *hotsite* ou através do e-mail: [inovacao@unisantos.br](mailto:inovacao@unisantos.br).



UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA  
DE SANTOS**

Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Regulamento serão resolvidas e esclarecidas pela organização do edital.

Santos, 23 de setembro de 2024.

**Prof. Dr. João Alfredo Carvalho Rodrigues Gonçalves**

Coordenador do Departamento de Inovação e Negócios



## ANEXO ÚNICO

### Conteúdo Programático para o Programa de Mentoria para Projetos Inovadores

O Conteúdo Programático dos encontros compreenderá:

#### **Encontro 1 de 7: Introdução à Inovação e *Startups* no Brasil**

**Objetivo:** Apresentar os conceitos de Empreendedorismo, Empreendedorismo de Base Tecnológica, além de revisitar os conceitos aplicados à Inovação e *Startups*, associados à contextualização no cenário Internacional, Nacional e Regional.

#### **Conteúdo:**

1. Conceitos relacionados ao Empreendedorismo, Empreendedorismo de Base Tecnológica, Ecosistema da Inovação e *Startups*.
2. Histórico do Ecosistema.
3. Ecosistema de Inovação e *Startups* no Brasil: Players Principais: Aceleradoras, Incubadoras, Hubs de Inovação, Entidades de Apoio ao Empreendedorismo e Associação Brasileira de *Startups*.
4. Estudos de caso de *Startups*: Sucessos e Insucessos?
5. Dinâmica: Qual a aderência do seu projeto de iniciação científica aos *Players* de Inovação?

#### **Atividades Extras:**

- Explorar o site da *ABSTARTUPS*;
- Ler os livros: *Lean Startup* de Eric Ries e *Business Model Generation* de Alexander Osterwalder.
- Indicação de Filmes e Séries sobre Empreendedorismo, Inovação e *Startups*.

#### **Encontro 2 de 7: Modelos de Negócios Inovadores**

**Objetivo:** Explorar diferentes modelos de Negócios Inovadores de Base Tecnológica e como eles se aplicam ao Empreendedorismo e às *Startups*.

#### **Conteúdo:**

1. Tipos de modelos de negócios, por exemplo: *Marketplace*, B2B, B2C, C2C, D2C, *Freemium*, AaS, P2P, *On Demand*, *Venture Building*, dentre outros.
2. Apresentar o Canvas como Modelo de Negócios e a sua aplicabilidade ao possível modelo de negócio que a sua pesquisa poderá alcançar.
3. Dinâmica: Desenvolver um Canvas para o seu Modelo de Negócio.



**Atividades Extras:**

- Continuidade do desenvolvimento do modelo Canvas para apresentação posterior.

**Encontro 3 de 7: Ferramentas e Métodos de Inovação**

**Objetivo:** Introduzir ferramentas e métodos utilizados no desenvolvimento de Negócios Inovadores e *Startups*.

**Conteúdo:**

1. *Lean Startup*: princípios e práticas.
2. *Design Thinking*: processo e aplicações.
3. Métodos ágeis: *Scrum*, *Kanban* e OKR.
4. Apresentação de casos práticos de uso das ferramentas.
5. Dinâmica: Possibilidades de aplicação destas ferramentas no seu modelo de negócio.

**Atividades Extras:**

- Desenvolver uma proposta de aplicação do *Design Thinking* para a definição do MVP do seu modelo de negócios e a simulação de um *Sprint* de *Scrum* para a entrega deste MVP.

**Encontro 4 de 7: Financiamento e Investimento em Startups**

**Objetivo:** Compreender as opções de financiamento disponíveis para Negócios Inovadores, *Startups* e o processo de investimento.

**Conteúdo:**

1. Tipos de financiamento: *Bootstrapping*, FFF, *Crowdfunding*, *Angels* (Investidores Anjo) e *Venture Capital*.
2. Estrutura de rodadas de investimento: *Seed* e Series A, B, C.
3. *Pitching*: como preparar e apresentar um *pitch* para investidores.
4. Análise de casos de investimento em *startups* brasileiras.

**Atividades Extras:**

- Preparação do *pitch* para o seu modelo de negócio.

**Encontro 5 de 7: Gestão e Cultura Organizacional em Startups**

**Objetivo:** Explorar as práticas de gestão e a importância da cultura organizacional em *startups*.

**Conteúdo:**

1. Estrutura organizacional em *Startups*.



2. Cultura de inovação e sua importância.
3. Liderança em *startups*: desafios e práticas.
4. Estudos de caso de gestão em *startups* brasileiras.

**Atividades Extras:**

- Conhecer uma Cultura Organizacional de uma Empresa que tenha iniciado como *startup* e apresentá-la no encontro seguinte.

**Encontro 6 de 7: Aspectos Legais e Regulatórios para *Startups* no Brasil**

**Objetivo:** Abordar os principais aspectos legais e regulatórios que impactam Novos Modelos de Negócios e *Startups* no Brasil.

**Conteúdo:**

1. Estrutura jurídica de *startups*: tipos de empresa, acordos de sócios.
2. Propriedade intelectual: patentes, marcas, direitos autorais.
3. Regulação específica para setores inovadores, por exemplo: *Fintechs*, *Healthtechs* ou *Edtechs*, dentre outros.
4. *Compliance*, Governança e práticas ESG em *startups*.

**Atividades Extras:**

- Simulação de criação de uma estrutura jurídica básica para o seu modelo de negócio.

**Encontro 7 de 7: Tendências de Negócios Inovadores e Apresentação do *Pitch***

**Objetivo:** Discutir as tendências emergentes e o futuro das *startups* no Brasil.

**Conteúdo:**

1. Tendências tecnológicas: IA, *blockchain*, IoT e ML.
2. O futuro das Organizações e Modelos de Negócios.
3. Apresentação do *Pitch*.

**Atividades:**

- Apresentação do *Pitch* para uma possível banca externa.

**Atividade Conclusiva**

Os estudantes concluintes do **Programa de Mentoria para Projetos Inovadores** serão convidados a apresentar seus respectivos projetos para um seleto grupo composto por eventuais investidores, empreendedores ou profissionais integrantes do Ecossistema de Inovação, a fim de que



UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA  
DE SANTOS**

sejam direcionados ou orientados sobre as alternativas para continuidade de desenvolvimento e transformação da ideia.

Será incentivada a apresentação no formato *pitch* durante a III Mostra de Atividades de Pesquisa, III MAP, a ser realizada em 6/12/2024.